

**PUBLICADO**

Art. 887, parágrafo 2º do CPC/2015

28/05/2025 às 14:00 hs

mercado.bomvalor.com.br

**EDITAL DO LEILÃO – INICIATIVA PARTICULAR**

<b>LEILOEIRA OFICIAL:</b> Sra. Carina Tomé Mattar - JUCESP nº 1.400.
<b>DATA E HORARIO:</b> 28 de Maio de 2025, quarta-feira, às 14h00.
<b>ENDEREÇO:</b> <a href="https://ctmleiloes.com.br/">https://ctmleiloes.com.br/</a> e <a href="https://mercado.bomvalor.com.br/">https://mercado.bomvalor.com.br/</a>
<b>VENDEDOR (COMITENTE):</b> PESSOA FÍSICA (RODRIGO LOEB, CPF/MF sob o nº 105.045.218-61).
<b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO:</b> BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.
<b>GARANTIA:</b> Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA.
<b>CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:</b> Não há
<b>LICENÇAS:</b> Não há.
<b>VISITAÇÃO:</b> Desde que seja autorizada a visita pelo comitente e com antecedência de 48 horas
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL:</b> Não há pregão presencial, somente <i>online</i> .
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:</b> Não.
<b>LANCE INICIAL *CONDICIONAL:</b> R\$100.000,00 (cem mil reais). Não sendo considerado o valor mínimo de venda.
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> À VISTA.
<b>PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:</b> Em até 10 dias úteis após a data do encerramento do leilão.
<b>COMISSÕES E ENCARGOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leiloeira: 5%. (À VISTA)</li><li>• Encargos de Administração: (À VISTA) conforme Edital do Leilão abaixo (item 9).</li></ul>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO:</b> 02 (dois) dias úteis a contar da data da aprovação do lance condicional pelo Comitente Vendedora.
<b>DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR:</b> Recibo de Venda
<b>PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:</b> Procuração Particular com firma reconhecida.
<b>INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA:</b> O ARREMATANTE deverá pagar 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ao Leiloeira Oficial, além de multa ao COMITENTE VENDEDOR(A), no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, e o valor equivalente ao encargo administrativo.
<b>LOTE:</b> Informações BEM MÓVEL <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo da Embarcação: <b>Lancha - MotorBoat - 25 Pés 22 ( 7,81 m )</b></li><li>• Cor: <b>Branca</b></li><li>• Ano: <b>Inscrição 2011 / WA 2 X 90 HP Mercury EFI</b></li><li>• Recursos: <b>9 passageiros 1 tripulante – Transporte de Passageiro e/ou Carga, Carreta de encalhe (sem placa), casco de fibra de vidro;</b></li><li>• Horas de uso: <b>265 horas</b></li><li>• Localização: <b>Praia de Yemanjá, Caravelas/BA</b></li></ul>

**PUBLICADO**

Art. 887, parágrafo 2º do CPC/2015

28/05/2025 às 14:00 hs

mercado.bomvalor.com.br

**1) LEILÃO** - O leilão será realizado pela plataforma eletrônica da Mercado Bomvalor <https://ctmleiloes.com.br/> e <https://mercado.bomvalor.com.br/> **fechamento dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, a partir das 14:00 horas (horário de Brasília/DF).**

**2)** Os lotes terão data e horário previstos para encerramento, os quais serão exibidos na plataforma eletrônica <https://ctmleiloes.com.br/> e <https://mercado.bomvalor.com.br/>.

**3) LEILOEIRA OFICIAL** - O Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados.

A Bom Valor Tecnologia S.A. é uma empresa de tecnologia que disponibiliza plataforma eletrônica para promover transações comerciais entre vendedores e compradores, por meio da captação de lances em leilão eletrônico, na qual é composta por uma Rede Colaborativa de Leiloeira Oficiais Públicos Oficiais que atuam de maneira não exclusiva em suas respectivas praças, seguindo e cumprindo as disposições do Edital que rege o leilão.

O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeira Oficial Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

**4) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO/OFERTAR LANCES** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no leilão, os interessados deverão ser capacitados para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participarem do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**5) BEM** - O bem móvel será vendido **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM**, e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao comitente o direito de liberá-lo, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio dos Leiloeira Oficiais integrantes da rede Mercado Bomvalor.

**6)** As fotos divulgadas no portal <https://ctmleiloes.com.br/> e Rede Bom Valor <https://mercado.bomvalor.com.br/> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

**PUBLICADO**

Art. 887, parágrafo 2º do CPC/2015

28/05/2025 às 14:00 hs

mercado.bomvalor.com.br

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente EDITAL DO LEILÃO, isentando os Leiloeira Oficiais da Rede Colaborativa, a Bom Valor Tecnologia S.A. e o Comitente Vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Todas as despesas para regularização dos bens imóveis junto aos órgãos competentes correrão, exclusivamente, por conta do ARREMATANTE.

O ARREMATANTE deverá, obrigatoriamente, **descaracterizar toda e qualquer identificação da vendedora constante do bem arrematado.**

**VISITAÇÃO – DESDE QUE SEJA AUTORIZADA A VISITA PELO COMITENTE**, cabe aos interessados vistoriar os bens móveis a serem apregoados nas datas determinadas pelo Comitente vendedora. Os interessados deverão entrar em contato com a Bom Valor Tecnologia S.A., através do e-mail [contato@bomvalor.com.br](mailto:contato@bomvalor.com.br) e [contato@ctmleiloes.com.br](mailto:contato@ctmleiloes.com.br), para agendamento de visita, com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**. As datas de visitação poderão sofrer alterações devido a circunstâncias operacionais.

**7) COMISSÃO DA LEILOEIRA** – O ARREMATANTE deverá pagar à Leiloeira a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, à vista.

**8) ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** – Adicionalmente e independentemente da comissão da Leiloeira Oficial, o ARREMATANTE deverá pagar encargos de administração à BOM VALOR TECNOLOGIA S.A – CNPJ 35.450.445/0001-58 conforme descrito abaixo:

Faixa de Valores de Arrematação Por Lote:	Valores Por Lote:
Até R\$ 499,99	<b>R\$ 80,00</b>
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	<b>R\$ 160,00</b>
De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	<b>R\$ 250,00</b>
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	<b>R\$ 600,00</b>
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	<b>R\$ 1.000,00</b>
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	<b>R\$ 1.400,00</b>
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	<b>R\$ 1.800,00</b>
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	<b>R\$ 2.100,00</b>
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	<b>R\$ 2.500,00</b>
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	<b>R\$ 3.000,00</b>
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	<b>R\$ 3.500,00</b>
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	<b>R\$ 4.000,00</b>
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	<b>R\$ 4.500,00</b>
De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	<b>R\$ 5.000,00</b>
De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	<b>R\$ 5.500,00</b>
De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	<b>R\$ 6.000,00</b>
De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	<b>R\$ 7.500,00</b>
De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	<b>R\$ 8.500,00</b>
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	<b>R\$ 10.000,00</b>
Acima de R\$ 300.000,00	<b>R\$ 15.000,00</b>

**PUBLICADO**

Art. 887, parágrafo 2º do CPC/2015

28/05/2025 às 14:00 hs

mercado.bomvalor.com.br

**A COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRA OFICIAL E OS ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DO LANCE.**

**9) LANCES** - Os lances serão ofertados exclusivamente de modo eletrônico através da plataforma eletrônica <https://ctmleiloes.com.br/> e Rede Bom Valor <https://mercado.bomvalor.com.br/> na data de encerramento, até o horário estipulado ao lote.

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**, vedando-se sua desistência. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

A oferta do lance acarretará a obrigação de pagar seu preço, além do valor equivalente à comissão e aos encargos de administração. Não honrando os pagamentos devidos, o ARREMATANTE será obrigado a pagar os valores decorrentes da inadimplência.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

**10) PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Comitente para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no portal eletrônico ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

O preço de reserva não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.

**11) LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério da Leiloeira, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Comitente Vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pela Vendedora dentro desse prazo, o ARREMATANTE estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da comissão da Leiloeira e dos encargos de administração nos **02 (dois) dias úteis subsequentes**. Caso a Vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**12) LANCES AUTOMÁTICOS** - O interessado poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele interessado, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado.

**13) PAGAMENTO** - O preço do bem **MÓVEL ARREMATADO**, a comissão da leiloeira e os encargos de administração deverão ser pagos através de TED ou PIX (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional**.

**PUBLICADO**

Art. 887, parágrafo 2º do CPC/2015

28/05/2025 às 14:00 hs

mercado.bomvalor.com.br

**Encerramento do leilão:** O ARREMATANTE será comunicado, via e-mail, pela equipe da plataforma eletrônica da Leiloeira ([contato@bomvalor.com.br](mailto:contato@bomvalor.com.br) e [contato@ctmleiloes.com.br](mailto:contato@ctmleiloes.com.br)) do seu êxito no praxeamento em razão da oferta do lance vencedor, no qual receberá as informações para realizar o pagamento do valor do Lance, da Comissão da Leiloeira e dos Encargos de administração, via Boleto Bancário.

O ARREMATANTE deverá acompanhar a disponibilidade e aprovação para pagamento no e-mail cadastrado e dentro da sua **"Conta Comprova"**, [[acesse\\_ou\\_crie\\_sua\\_conta\\_comprova](#)>>lotes\_adquiridos].

**Pagamento do Lote:** Após aprovação do LOTE CONDICIONAL pelo Comitente, o ARREMATANTE deverá realizar o pagamento do **Valor do Lance**, da **Comissão da leiloeira** e dos **Encargos de administração por meio bancário à titularidade de CARINA TOME MATTAR LEILOEIRA - CNPJ 50.802.170/0001-68 (PIX) ou TED Banco Inter: 077, Agência: 0001, Conta: 305447122**. Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do ARREMATANTE, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros. Após a realização dos depósitos, o ARREMATANTE deverá encaminhar o respectivo comprovante no e-mail [contato@bomvalor.com.br](mailto:contato@bomvalor.com.br) e [contato@ctmleiloes.com.br](mailto:contato@ctmleiloes.com.br).

**14) NOTA DE ARREMATÇÃO** - A Nota de Arrematação da Leiloeira será sempre emitida em nome do ARREMATANTE e enviada para o e-mail de cadastro após a emissão, pelo Comitente, do RECIBO do lote arrematado.

**15) TRIBUTOS** – Todos os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo(s)ARREMATANTE(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à vendedora a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado. As despesas e contratação para retirada e transporte do bem, são de responsabilidade do ARREMATANTE.

**16) INADIMPLÊNCIA** - Caso o ARREMATANTE não pague o preço do bem arrematado, a comissão da Leiloeira Oficial e os encargos de administração no prazo estipulado no item 13, a arrematação ficará cancelada, devendo o ARREMATANTE pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira Oficial e 20% (vinte por cento) destinado ao comitente, ao valor equivalente aos encargos de administração e de eventuais despesas incorridas. Poderá o Leiloeira Oficial emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O ARREMATANTE inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela plataforma da Bom Valor Tecnologia S.A., pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados ao ARREMATANTE

**PUBLICADO**

Art. 887, parágrafo 2º do CPC/2015

28/05/2025 às 14:00 hs

mercado.bomvalor.com.br

inadimplente, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o ARREMATANTE esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspense/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**17) LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade da Leiloeira é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do Mercado Bomvalor está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre Vendedores (ou Comitentes), Leiloeiros Oficiais e Compradores (ou Arrematantes).

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os usuários compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

**18) SANÇÕES** – A Leiloeira Oficial a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que **não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir o presente Edital do Leilão.**

**19) SISTEMA** – O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do sistema da plataforma eletrônica <https://ctmleiloes.com.br/> e <https://mercado.bomvalor.com.br/>.

A Bom Valor Tecnologia S.A. não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A Bom Valor Tecnologia S.A. não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação da sua plataforma eletrônica poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**20) MODIFICAÇÃO** – A Bom Valor Tecnologia S.A. poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis na plataforma eletrônica do leilão.

O interessado declara estar ciente e de acordo com todos os termos constantes deste Edital do Leilão.